Registrado às f. 092
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 10 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM ENCARREGADAS PELO PROCESSAMENTO DOS ENVIOS INICIAIS, PELOS ENVIOS PERIÓDICOS E ENVIOS NÃO PERIÓDICOS NO PROGRAMA BETHA/ESOCIAL, PELA MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO DE RÚBRICAS E LANÇAMENTOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS NO PROGRAMA E-SOCIAL (REMUNERAÇÕES DEVIDAS E PAGAMENTOS DEVIDOS).

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras efetivas, **Ana Paula do Valle**, titular do cargo de **Agente de Apoio de Saúde**, matrícula 1628, **Regiane Rossi Isaac,** ocupante do cargo de **Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas**, matrícula 266 e **Sidinéia Isidoro Gervásio**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Recursos Humanos e Treinamento**, matrícula 1750, para exercerem a função de **Encarregadas pelo Processamento dos Envios Iniciais, pelos Envios Periódicos e Envios Não Periódicos no Programa Betha/Esocial, pela Manutenção, Criação de Rúbricas e Lançamentos de Gestão da Folha de Pagamento de Empregados no Programa E-Social (Remunerações Devidas e Pagamentos Devidos).**

Art. 2º. Fica concedida as servidoras, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024